Resolução nº : 8497/2000
Protocolo nº : 215577/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE MELLO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 136.430,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais) , nos termos da Instrução nº 4869/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 13769/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA